

PLANO DE MANEJO APA ARAMANAÍ

RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES



RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (COMUNIDADE PORTO NOVO)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Belterra e sociedade civil.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de Manejo para os presentes;
- Esclarecimento de dúvidas e orientações;
- Abertura para manifestações da sociedade.

RELATÓRIO:

Na reunião realizada entre a equipe técnica da prefeitura e a comunidade, foram sanadas as dúvidas dos presentes e também foram orientados de forma geral. Quanto aos empreendedores locais, foram orientados fazer o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto a SEMAT após a aprovação do Plano de Manejo.

Um dos presentes informa que não concorda com a criação da APA, acha que foi um tipo de desrespeito do governo em criar algo sem antes comunicar as pessoas tradicionais que residem ali. Ele também não concorda com os assentamentos e é a favor da possível construção do porto. Não vê necessidade do Plano de Manejo, tendo em vista que já existem leis federais que protegem os mananciais e a vegetação.

Os técnicos da prefeitura questionam sobre a opinião dos presentes sobre a construção do possível porto, alguns são a favor e outros contra. Uma das técnicas alega que para a implantação do porto será feito um estudo e a comunidade será consultada, além do fato que para que haja a construção de um porto tem de haver o licenciamento ambiental por meio da SEMAT.



RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (COMUNIDADE IRUÇANGA)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Belterra e sociedade civil.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de Manejo para os presentes;
- Esclarecimento de dúvidas e orientações;
- Abertura para manifestações da sociedade.

RELATÓRIO:

Na reunião realizada entre a equipe técnica da prefeitura e a comunidade, foram sanadas as dúvidas dos presentes e também foram orientados de forma geral, principalmente sobre a possibilidade de a comunidade voltar a fazer parte do território da APA Aramanaí, tendo em vista que alegam que não foram consultados quando no ato de desafetação da área. Quanto aos empreendedores locais, foram orientados fazer o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto a SEMAT após a aprovação do Plano de Manejo.

A comunidade deseja ser “ouvida” e alegam que são contra a construção do possível porto nas proximidades.

Um dos presentes nesta reunião questionou se a contratada ouviu as comunidades, neste sentido, vale enfatizar que a Líder Engenharia e Gestão de Cidades realizou duas oficinas em cada comunidade (uma em agosto de 2022 e outra em novembro de 2022), além da audiência pública em julho de 2023.

Os técnicos da prefeitura orientam a comunidade a elaborar um documento com as solicitações, o qual foi encaminhado para a contratada analisar, no entanto o documento encaminhado tem a solicitação de somente um residente da comunidade.

De início, vale destacar que algumas das solicitações feitas por esta comunidade no documento são de responsabilidade da prefeitura municipal de Belterra.

Sobre as considerações referentes a responsabilidade da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, segue:



1. A fase de diagnóstico foi elaborada e enviada ao município. Cabe a prefeitura disponibilizar a população as informações para leitura e ciência do que foi elaborado (Volume 1 – Diagnóstico da Unidade de Conservação);
2. O zoneamento, suas normas e atividades previstas foram elaborados de acordo com o Roteiro Metodológico do Estado do Pará e com as informações obtidas na fase de diagnóstico, como: atividades realizadas pelas comunidades, análise SWOT (FOFA), potencialidades da área (turismo), conservação e preservação do bioma, entre outras;
3. Sobre a transparência de quem foram os atores que participaram do processo do FOFA: Participaram todos os presentes nas oficinas participativas. Realizadas em agosto e novembro de 2022 em todas as seis comunidades;
4. Os subprogramas: Administração, Infraestrutura e Manutenção; Recursos Humanos e Capacitação; Educação ambiental, Pesquisa e Pagamento por Serviços Ambientais foram ajustados de acordo com as solicitações. Já os subprogramas: Fiscalização, Controle e Monitoramento, Manejo dos Recursos Florestais e Recuperação de Áreas Degradadas, Manejo dos Recursos Faunísticos, Ecoturismo, Recreação e Lazer não foram ajustados, tendo em vista que as solicitações não cabem a um único programa ou não se refere a cada programa mencionado. Os subprogramas Fortalecimento Comunitário e Comunicação e Divulgação da UC não têm solicitações de alteração. Ainda, criou-se o programa de Recursos Hídricos. No mais, vale destacar que um programa complementa o outro, os quais são um conjunto de ações para o desenvolvimento e melhoria da Unidade.
5. O Levantamento da quantidade de moradores da APA está informado no Volume 1 – Diagnóstico da Unidade de Conservação;
6. No que tange as possíveis atividades portuárias e semelhantes, de acordo com a Resolução COEMA nº 162/2021, o potencial poluidor/degradador está vinculado ao tipo de carga, sendo nível II somente para cargas não perigosas e nível III para cargas



em geral incluindo perigosas, conforme o Quadro 1. Ressalto que essa atividade/empreendimento está sujeita a licenciamento ambiental por parte do órgão municipal competente.

Quadro 1 – Tipologia de impacto local até o limite definido pelo porte do empreendimento.

Tipologia	Unidade	Porte do Empreendimento	
		Limite	Potencial poluidor / Degradador
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas	Movimentação/ Tonelada/Mês	≤ 10.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas	Movimentação/ Tonelada/Mês	≤ 10.000	III

Fonte: Resolução COEMA nº 162/2021 (Anexo I). Adaptado por Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2023.

7. Cronograma ajustado de acordo com o os ajustes feitos nos programas;
8. No que se refere aos documentos solicitados, listados a seguir, deverão ser fornecidos pela prefeitura municipal:
 - a. Ata de Encaminhamento dos nomes dos Conselheiros por parte das Associações;
 - b. Ata de Posse dos Conselheiros da Área de Proteção Ambiental Aramaná;
 - c. Ata da Audiência Pública realizada em 19 de julho de 2023 na Câmara Municipal de Belterra;
 - d. Síntese do Agravo de Instrumento em Ação Civil Pública que suspende licenciamento na Área de Proteção Ambiental Aramaná;



e. Convocações às comunidades sejam feitas de forma oficial, assim como as comunicações. Por meio de ofícios e não através de redes sociais.



RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (COMUNIDADE PINDOBAL)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Belterra e sociedade civil.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de Manejo para os presentes;
- Esclarecimento de dúvidas e orientações;
- Abertura para manifestações da sociedade.

RELATÓRIO:

Na reunião realizada entre a equipe técnica da prefeitura e a comunidade, foram sanadas as dúvidas dos presentes e também foram orientados de forma geral, principalmente sobre loteamentos. Quanto aos empreendedores locais, foram orientados fazer o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto a SEMAT após a aprovação do Plano de Manejo.

Os técnicos da prefeitura orientam a comunidade a elaborar um documento com as solicitações, o qual foi encaminhado para a contratada analisar, no entanto o documento encaminhado tem a solicitação de somente um residente da comunidade.

De acordo com a Resolução COEMA nº 162/2021, em especial os artigos 4º, 12, 14 e 15, todo (a) e qualquer empreendimento/atividade está sujeito (a) ao licenciamento ambiental, o qual será emitido pelo órgão municipal. Desta forma, o órgão analisará caso a caso de cada residente na APA para conceder ou não o licenciamento.

Vale salientar que a atividade solicitada pelo Sr. Raimundo (parcelamento de solo / loteamento / desmembramento, sem fracionamento) é de potencial poluidor / degradador nível III.



RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (COMUNIDADE ARAMANAÍ)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Belterra e sociedade civil.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de Manejo para os presentes;
- Esclarecimento de dúvidas e orientações;
- Abertura para manifestações da sociedade.

RELATÓRIO:

Na reunião realizada entre a equipe técnica da prefeitura e a comunidade, foram sanadas as dúvidas dos presentes e também foram orientados de forma geral. Quanto aos empreendedores locais, foram orientados fazer o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto a SEMAT após a aprovação do Plano de Manejo.

Um dos presentes sugeriu de ser feito uma zona de amortecimento na APA, no entanto por ser uma categoria de uso sustentável, não há zona de amortecimento, de acordo com o SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000).

Os técnicos da prefeitura orientam a comunidade a elaborar um documento com as solicitações da comunidade, no entanto não recebemos o documento com estas solicitações.



RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (COMUNIDADE CAJATUBA)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Belterra e sociedade civil.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de Manejo para os presentes;
- Esclarecimento de dúvidas e orientações;
- Abertura para manifestações da sociedade.

RELATÓRIO:

Na reunião realizada entre a equipe técnica da prefeitura e a comunidade, foram sanadas as dúvidas dos presentes e também foram orientados de forma geral. Quanto aos empreendedores locais, foram orientados fazer o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto a SEMAT após a aprovação do Plano de Manejo.

Um dos presentes nesta reunião questionou se a contratada ouviu as comunidades, neste sentido, vale enfatizar que a Líder Engenharia e Gestão de Cidades realizou duas oficinas em cada comunidade (uma em agosto de 2022 e outra em novembro de 2022), além da audiência pública em julho de 2023.

Os técnicos da prefeitura orientam a comunidade a elaborar um documento com as solicitações, o qual foi encaminhado para a contratada analisar.

Considerando todo o exposto pela Comunidade Cajatuba no ofício 12/2023 (encaminhado pela equipe técnica da prefeitura à Líder Engenharia e Gestão de Cidades), a maioria das atividades apresentadas no documento são permitidas, desde que estejam de acordo com a legislação e dentro da zona que se permite cada tipo de atividade desejada, como citado pela equipe da prefeitura na reunião.

A Líder Engenharia e Gestão de Cidades orienta a análise da Resolução CO-EMA nº 162/2021, Lei Federal nº 9.985/2000, Lei Federal nº 12.651/2012 e demais pertinentes.



RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DAS COMUNIDADES APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (COMUNIDADE SANTA CRUZ)

PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Belterra e sociedade civil.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de Manejo para os presentes;
- Esclarecimento de dúvidas e orientações;
- Abertura para manifestações da sociedade.

RELATÓRIO:

Na reunião realizada entre a equipe técnica da prefeitura e a comunidade, foram sanadas as dúvidas dos presentes e também foram orientados de forma geral. Quanto aos empreendedores locais, foram orientados fazer o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto a SEMAT após a aprovação do Plano de Manejo.

Os técnicos da prefeitura orientam a comunidade a elaborar um documento com as solicitações, o qual foi encaminhado para a contratada analisar.

As respostas as solicitações são encontradas no Quadro 2.

Quadro 2 – Retorno das solicitações.

Solicitação	Resposta
Uma área com limite de quatro tarefas para plantio: maniva, macaxeira, plantas frutíferas, hortas e etc.	As zonas de alta intervenção e zona de área consolidada permitem essa atividade, de acordo com a Resolução COEMA 162/2021 e demais leis pertinentes.
Criação de animais: porcos, bois, galinhas, peixes, quelônios, cutias, pacas e etc.	As zonas de alta intervenção e zona de área consolidada permitem essa atividade, com exceção da criação de suínos (nível poluidor 3), de acordo com a Resolução COEMA 162/2021 e demais leis aplicáveis.
Área para construção de moradias: chalés, pousadas e etc.	As zonas de alta intervenção e zona de área consolidada permitem essa atividade, desde que estejam de acordo com a Resolução COEMA 162/2021 e demais leis pertinentes.



Solicitação	Resposta
Construção de nova estrada e ruas asfaltadas em nossa comunidade.	As zonas de alta intervenção e zona de área consolidada permitem essa atividade, desde que estejam de acordo com a Resolução COEMA 162/2021 e demais leis pertinentes.
Turismo Comunitário: aquático e terrestre.	A maioria das zonas permite o turismo, desde que esteja de acordo com a Resolução COEMA 162/2021 e demais leis pertinentes.
Queimar área do roçado para plantio.	As zonas de alta intervenção e zona de área consolidada permitem essa atividade, desde que estejam de acordo com a Resolução COEMA 162/2021 e demais leis pertinentes.
Extração de madeira, seixo, areia, piçarra e minérios	As zonas de APP e de alta intervenção permitem algumas dessas atividades (verificar as recomendações na lei nº 12.651/2012, Resolução COEMA nº 162/2021 e demais pertinentes).
Que nossos filhos possam ir e vir e ter seus direitos de moradia	Na primeira versão do plano de manejo é permitível a construção de novas edificações na zona de área consolidada e de alta intervenção (verificar as indicações nas leis pertinentes).

Antecedendo essas reuniões com as comunidades, no dia 19 de julho de 2023, realizou-se a audiência pública para validação do Plano de Manejo pela comunidade, no entanto, devido aos diversos apontamentos e dúvidas que as comunidades apresentaram alinhou-se que a equipe técnica da prefeitura municipal realizaria reuniões para esclarecimento de dúvidas.

As páginas a seguir ilustram as listas de presença das reuniões e, em sequência, as solicitações das comunidades enviadas pela equipe técnica da prefeitura municipal a Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



PLANO DE MANEJO APA ARAMANAI
RELATÓRIO DAS COMUNIDADES APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Belterra - PA



Figura 1 – Listas de Presença da Comunidade Aramanai.


 Prefeitura Municipal de Belterra
 Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
 CNPJ 32.434.374/0001-01




LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE ARAMANAI
 DATA: 28/08/2023
Pauta: REUNIÃO NA COMUNIDADE DE ARAMANAI PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Yvone Santos de Sousa	815.107.482-53	Aramanai	92988136883	- Joana
2	Maria Sirlene A Silva		Aramanai	991882786	
3	Thaís		Aramanai	991151125	
4	Dr. João		Belterra		
5	Ima			992426619	
6	Renato C. G.			992424419	
7	Daniela M. P. Rodrigues		Aramanai	931991861458	
8	Miguel do Nascimento		Aramanai	931991033420	
9	Armando		ARAMANAI	93991953343	
10	Cláudio Ricardo Calado		ARAMANAI	9798813-5057	
11	Paulo Roberto		ARAMANAI	95991110254	
12	Angela Cruz de Sousa		ARAMANAI	(43)99209-3162	
13	Belina		Aramanai	(93)992127779	
14	Maria B. Silva		Aramanai	(93)992010950	
15	Luiz Carlos		ARAMANAI	991459891	
16	Marcos		SEMAT		
17	Thiago		SEMAT		
18	Walter		SEMAT		
19	Adriano	262.830.892-91	SEMAT	93.99153-236	



PLANO DE MANEJO APA ARAMANAI
RELATÓRIO DAS COMUNIDADES APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Belterra - PA



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE ARAMANAI
DATA: 28/08/2023

Pauta: REUNIÃO NA COMUNIDADE DE ARAMANAI PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
20	Isma Paula dos Santos Pinto	028.014.052-71	SEMAT	(03)99152666	<i>Isma Paula dos Santos Pinto</i>
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					

Figura 2 - Lista de Presença da Comunidade Cajutuba.

Prefeitura Municipal de Belterra
 Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
 CNPJ 32.434.374/0001-01

LIDER
 GESTÃO DE COLETA

Semat

LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE CAJUTUBA
 DATA: 24/08/2023
 Pauta: REUNIÃO NA **COMUNIDADE DE CAJUTUBA** PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Manoel Anderson P. Santos	110.655.082-04	ASBAC	(93)991251043	
2	Apukha da Silva Brito	358.430.807-20	ASMACAJU	(93)99194-7955	
3	Maria de Lóia Pedrosa	095308512-00	Comunidade	(93)991871091	
4	Isidoro Mac J. B. Beiro		Asmacaju	992256219	
5	Erison Caspary Coelho			9389018312	
6	CRISTINA VIEIRA M.				
7	Rosa Bagato	889.746.692-34	Asmacaju	991143164	
8	Helena P. Celso				
9	Amanda C. Dias	027.495.732-97	Asmacaju	991551142	
10	Janio Batista Pinto		Cajutuba	991527420	
11	Jessica Sousa		Cajutuba	99146-9696	
12	Edmar Marcos Santos	60996360220	Cajutuba	99194-4248	
13	Fernando Ferreira Santos		Cajutuba	992060143	
14	Adriano Rafael M. S.	053.222.202-19	Asmacaju	992201150	
15	Galina Laila		Cajutuba		
16	Helena		Cajutuba		
17	Paulo Amazonas	339.136.332-00	Cajutuba	93-99122-3000	
18	Wendley Cabral				
19	Ederson Soares de Sousa	592617732-49	Cajutuba	991900237	



PLANO DE MANEJO APA ARAMANAÍ
RELATÓRIO DAS COMUNIDADES APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Belterra - PA



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE CAJUTUBA
DATA: 24/08/2023

Pauta: REUNIÃO NA COMUNIDADE DE CAJUTUBA PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
20	Carlos Alberto Nunes Mac	523.587.662-00	Cajutuba	(93) 99214-4423	
21	Milene de O. Moraes	687.158.382-34	Cajutuba	(93) 991393282	
22	Joanirio D. Nunes Monte	521.222.982-00	Cajutuba	(93) 991989269	
23	Pedro F. de S. S. S.	723.937.712-319	Cajutuba	(93) 9910355911	
24	Guimara Cabral	920.424.222-15	Cajutuba	(93) 99164-1376	
25	Norman de A. Silva	050.895.222-00	Cajutuba	(93) 992186112	
26	Wilmag de A. Cabal	180.634.082.85	Cajutuba	93 991407042	
27	Edilson de M. M. M.	093.991.420.664	Cajutuba	..	
28	Marcos Aurélio Concilio	073.792.368.939	Semat		
29	Osmane Almeida	204.331.742-34	Cajutuba	671999709270	
30	Leopoldo Fedeiro de Silva		Zão Domingos	991088834	
31	Eduardo de Moraes Santos	652.885.252-72	Cajutuba	992029885	
32	Wagner de A. Cabal		Cajutuba	93 991 012803	
33	Ellen Maria de J. P. M.		SEMAT		
34	Wilson de A. M. M.		SEMAT		
35	Wagner de A. Cabal		SEMAT		
36	Wagner de A. Cabal		SEMAT		
37	Osvaldo de A. M. M.				
38					
39					
40					



PLANO DE MANEJO APA ARAMANAÍ
RELATÓRIO DAS COMUNIDADES APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Belterra - PA



Figura 3 - Lista de Presença da Comunidade Iruçanga.


 Prefeitura Municipal de Belterra
 Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
 CNPJ 32.434.374/0001-01


 LIDER
 LÍDERES EM GESTÃO DE CIDADES


 Semat

LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE IRUÇANGA
 DATA: 21/08/2023
 Pauta: REUNIÃO NA **COMUNIDADE DE IRUÇANGA** PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Maria Jacilena	338.449.332-04	Iruçanga		<i>[Signature]</i>
2	Alton Pereira da Silva	442.759.917-91	Iruçanga	992060425	<i>[Signature]</i>
3	Francineide 212 Verdeam	49518525291	Pinarobal	992343538	
4	Fosco Ribeiro da S.				
5	Guilherme Andrade Neto	817.832.722-78	Iruçanga	99140-9126	<i>[Signature]</i>
6	EDUARDO FONSECA	206.440.222-15	Iruçanga	99187-7181	<i>[Signature]</i>
7	Resilva M. Santos	925826.222-04	Iruçanga	99143.1500	<i>[Signature]</i>
8	Luis Mano dos Santos	599.200.922-05	Iruçanga	98443.8549	<i>[Signature]</i>
9	M. Jusandir Pereira da Silva		Iruçanga		<i>[Signature]</i>
10	M. Saideide F. Santos		Iruçanga		<i>[Signature]</i>
11	Luis Fernando Siqueira	233.494.718-03	Iruçanga	95 992079099	<i>[Signature]</i>
12	Ademir Antonio M. Neto		Iruçanga		<i>[Signature]</i>
13	Fraus G. Santos		Belterra - PA	93-99195-0767	<i>[Signature]</i>
14	Ordeaf Moraes	Dos 41212384253	Semat	93.992203190	<i>[Signature]</i>
15	Adélia de Oliveira		Iruçanga		
16	Maria Bonalbuquerque		Iruçanga		
17	S. L. M. A.		Iruçanga		
18	Maria Madalena P. Silva	496-320.272-72	Iruçanga	(31)991277338	<i>[Signature]</i>
19	Francine R. Mendes		Iruçanga	92991892279	<i>[Signature]</i>



PLANO DE MANEJO APA ARAMANAÍ
RELATÓRIO DAS COMUNIDADES APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Belterra - PA



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE IRUÇANGA
DATA: 21/08/2023

Pauta: REUNIÃO NA COMUNIDADE DE IRUÇANGA PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
20	Rauldo Cato		IRUÇANGA		
21	Alberto Walter		IRUÇANGA	996526173	
22	Marcos P. Pereira	405.630.857-20	IRUÇANGA	911345799	
23	Guilherme Daltro Sousa	335791181-61	Irucanga	9924-2799	
24	M ^o Facicleide P. Santos		Irucanga		
25	Luís Fernando Siqueira	253.494.718-03	Irucanga	9399202909	
26	Frauke Pedraza		Belterra Est. de	(93)99195-0767	
27	Maria Gurguela		Irucanga		
28	Luca Paula dos Campos Pinto	025.014.082-31	SEMAMT	(93)99152-6266	
29	Elton Walter da F. Paes	416870992-04	SEMAMT		
30	Wagner Nivaldo Lopes Silva	95044906204	SEMAMT	93 981087533	
31	Marcos Vinícius Cardoso		Semat	93 999269539	
32	Wanderlei Vinícius Mano	060563442-05	SEMAMT	093991662002	
33	Antônio Carlos Pereira		Associação C. Adv.	99227-2100	
34	Paulo Augusto				
35					
36					
37					
38					
39					
40					

Figura 4 - Lista de Presença da Comunidade Pindobal.




Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01






LISTA DE FREQUENCIA DA REUNIÃO PLANO DE MANEJO DA APA ARAMANAI
DATA: 17/08/2023
Pauta: REUNIÃO NA **COMUNIDADE DE PINDOBAL** REFERENTE AO PLANO DE MANEJO DA APA ARAMANAI.

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Ranieri Corrêa Fernandes	042.614.992-07	US. MO. CO. PIND	991046034	
2	Raimundo Lourenço de Souza	518.124.10263	pindobal	991542263	
3	Roberto Roberto de Souza				
4	Roberto Roberto de Souza	950994.062.04	SEMAT	4381087533	
5	Marcelo Junior da Cunha	017544912-28	SEMAT		
6	Donaldo Oliveira	040563642-05	SEMAT	93991663002	
7	Antônio Alexandre S. da S.	017.903.192.06		03.991599995	
8	Djalma de Amorim P. Filho	053.052.292-60	Pindobal	93992045202	
9	Jose Ribeyras S. S.		Pindobal	99	
10	Marcelo Roberto de Souza	961.616.042-42	SEMAT	091326091	
11	Adriano H. C. de Almeida	262.830.892-91	SEMAT	93.79153-2325	
12	Uma Paula dos Santos	028.014.032-71	SEMAT	93.991526266	
13	Elton Marcos C. de S.	96087099204	SEMAT	93.988076219	
14					
15					
16					
17					
18					

Figura 5 - Lista de Presença da Comunidade Porto Novo.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01

LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO
DATA: 23/08/2023
Pauta: REUNIÃO NA **COMUNIDADE DE PORTO NOVO** PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Francine Mirely Costa Silva	95044906204	SEMAT	93 981087533	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Ondrej de Voz	93 992203190	SEMAT		<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Edson Medeiros Costa	46087079104	SEMAT		<i>[Handwritten Signature]</i>
4	Luana Paula dos Anjos Pinto	028.014.952-71	SEMAT	(93)991526266	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	Madia de A. Galvão	663009982-04	Associação		<i>[Handwritten Signature]</i>
6	Dependência Dimona		SEMAT	(93)99163002	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	Háimara de Castro		Porto Novo		
8	Alex Galvão		Porto Novo		
9	Luana Vanessa Vieira		Porto Novo	(93)99110720	
10	Francine Mirely Costa Silva		Porto Novo	991995739	
11	Belcastro Alves		SEMAT	93991088558	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Associação U. de Espirito Santo	586141282-91	Porto Novo	9798145444	
13	Anderson (OKOFF)		Porto Novo	9798145444	
14	Adriana A. Mendes	542327112-49	KINDOMAR	9799141886	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Sandra Oliveira	693323158-04	COOPERATIVA RURAL TURÍSTICA-ALTERVIA	93-53591290747	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Paulo Carlos				
17					
18					
19					

Figura 6 - Lista de Presença da Comunidade Santa Cruz.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01




LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE SANTACRUZ
DATA: 30/08/2023
Pauta: REUNIÃO NA **COMUNIDADE DE SANTACRUZ** PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Suelen M. da Silva Castro	991.864.382-04	Santa Cruz	93 99106-6898	Suelen Castro
2	Mateus das Dores Castro	031907842-64	Santa Cruz	93 99158 3908	Mateus
3	Marisa Regina R. Bezerra	047053002-20	Sta Cruz	93 99117 9056	Marisa
4	Robson Wella C. Castro	912 518 932 87	Sta Cruz	93 99161 5891	Robson
5	Raimundo C.F. Dias	917 388 422 15	Santa Cruz	93 992 201 721	Raimundo
6	PEDRO ALDO P. DIAS	96 39 070	santa cruz	79 219 89 82	Pedro
7	Nelson dos Caralho	-	santa cruz		Nelson
8	MOISE S.T. M/B A.M/9		Santa Cruz		Moise
9	Zamora Sara de Miranda		SANTA CRUZ		Zamora
10	Sora Elay D. Souza		SANTA CRUZ		Sora
11	Ronildo de O. Dias		SANTA CRUZ		Ronildo
12	Marcos Aurélio Soares		Semat		Marcos
13	Florianito, M.S		Sta Cruz		Florianito
14	Adem Sora de Almeida		STA CRUZ		Adem
15	Paulo Adriano S. Aires	576.193.282-20	Santa Cruz	(93) 99135-9643	Paulo
16	Marcelo Gustavo da Silva	847.322.882-00	Santa Cruz	(93) 99211-6968	Marcelo
17	Luiz de Castro				Luiz
18	José Francisco de Souza		Sta Cruz		José
19	Raimundo Carlos de Souza		Sta Cruz		Raimundo



PLANO DE MANEJO APA ARAMANAÍ
RELATÓRIO DAS COMUNIDADES APÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA
Município de Belterra - PA



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
CNPJ 32.434.374/0001-01



LISTA DE FREQUENCIA DA COMUNIDADE DE SANTACRUZ

DATA: 30/08/2023

Pauta: REUNIÃO NA COMUNIDADE DE SANTACRUZ PARA TRATAR SOBRE O PLANO DE MANEJO DA APA

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ COMUNIDADE	CONTATO	ASSINATURA
20	Argemira V. Silva		Stª Cruz	93-992385880	AS
21	Marcos Dias		Stª Cruz		
22	Maria Ruycia Dias		Stª Cruz	93-992051195	
23	Maria Euclides Costa		Stª Cruz		
24	Francisca de Almeida		Santa Cruz	99170.3063	
25	Eulalia Dias Gomes		São Domingos	99198-2789	
26	Wagner Magalhães		Santa Cruz	93-991215916	
27	Suzie V. de Castro		Santa Cruz	991743133	
28	Geise Alves Gonçalves		Santa Cruz	991725691	
29	Alessandra Miranda		Santa Cruz	999449389	AS
30	Ordeley M. Dias		Semat		
31	Etian Milton C. David		Semat		AS
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					



Figura 7 - Solicitações da Comunidade Cajutuba.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGROEXTRATIVISTAS DE
CAJUTUBA – ASMACAJU**
CNPJ: 07.593.554/0001-99

OFÍCIO N° 12/2023

Belterra/PA, 27 de agosto de 2023

A

Secretaria de Meio Ambiente Belterra - SEMAT
Presidente e Conselheiros do Plano de Manejo
Empresa - Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda

Demanda Plano de Manejo APA Aramanai

ASSUNTO: Pedido de Adequação de Demandas no Plano de Manejo.

A Associação Comunitária dos Moradores e Agroextrativistas de Cajutuba, ASMACAJU, Cadastrada no CNPJ sob o número 07.593.554/0001-99, com endereço na Comunidade de Cajutuba, em reunião entre os comunitários nativos e moradores da Comunidade ao que se refere a Lei n° 97/2003 (da criação da área de Proteção Ambiental de Aramanai) e, por ocasião de adequação das demandas das necessidades dos moradores junto a elaboração do **PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA ARAMANAI, PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – SNUC (Lei Federal n° 9.985/2000)**; e respeitando a Resolução COEMA n° 162 de 02/02/2021.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

a) A Associação já identificada no preâmbulo, sentindo a necessidade de um **PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL**, que não venha causar prejuízos de uso, exploração e sobrevivência de seus moradores, principalmente dos nativos que nasceram e que vivem até hoje da agricultura familiar, extrativismo da natureza, da pesca, do turismo e demais necessidades que são exercida sem agredir o meio ambiente. Outrossim, deixamos bem claro que estas são as necessidades dos moradores da comunidade de Cajutuba.

DO PEDIDO

b) Em reunião da Associação neste dia 27/08/2023, que iniciou às 15:00hr e com termino as 16:00hr, verificando as demandas já apresentadas no Plano, discutidas e observando que os comunitários terão muitos prejuízos se aprovarem da forma que está o documento que nos foi apresentado; os moradores elaboraram um rol de demandas que são de extrema necessidade para a sobrevivência da comunidade como um todo, solicitamos que sejam incluídas as seguintes demandas para que possamos sentir que fazemos parte da história e que a Comunidade de Cajutuba

Comunidade de Cajutuba, sn, Bairro Interior, CEP: 68143-000
Belterra – Pará
Contato: (93)99142-0664

*Recebido
03/09/2023
Pâmela
Schiffner
Ferreira*



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGROEXTRATIVISTAS DE
CAJUTUBA - ASMACAJU
CNPJ: 07.593.554/0001-99

9. ~~marca da comunidade~~ ~~marqueto Lima~~
10. ~~marli Castro Dias~~
11. ~~João Roberto Este~~
12. ~~Cláudia Maria de Jesus~~
13. ~~pedro malaquias morais~~
14. ~~Edson de Jesus Mendes~~
15. ~~Valdir da Silva Ladeira~~
16. ~~maurício castro Silva~~
17. ~~Edilson Mendes~~
18. ~~Janally Castro Dias Sousa~~
19. ~~Ylliza Sousa Gallo~~
20. ~~Milene de Oliveira Moura~~
21. ~~Francisco Osvaldo Nunes Mant~~
22. ~~Alto Assato~~
23. ~~Moralis Castro Elias~~
24. ~~Kacondimar Imbiriba Ribeiro~~
25. ~~Valdomiro Souto Ribeiro~~
26. ~~Gláucia de Sousa Cabral~~
27. ~~Rosa Bagato Moraes~~
28. ~~Regisson Luis Guimarães Ramos~~
29. ~~Estelivita Gomes Castro~~
30. ~~Guimarães da S. Eustáquio~~
31. ~~João Carlos Gallo~~
32. ~~Cristina Elias n.º~~
33. ~~Erinei Carvalho Gallo~~
34. ~~Roseli Alves de Almeida~~
35. ~~Osvaldo Dias Castro~~
36. ~~Helena da Rocha Xavier~~
37. ~~Valdomiro Costa Gallo~~
38. _____

Comunidade de Cajutuba, sn, Bairro Interior, CEP: 68143-000
Belterra - Pará
Contato: (93)99142-0684

Figura 8 - Solicitações da Comunidade Iruçanga.

Belterra, 23 de julho de 2023

Nós Conselheiros, Moradores e Associados da Área de Proteção Ambiental Aramanai, comunidade de Iruçanga, solicitamos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo as seguintes documentações:

1. Ata de encaminhamento dos nomes dos Conselheiros por parte das Associações
2. Ata da Posse dos Conselheiros da Área de Proteção Ambiental Aramanai
3. Ata de Audiência Pública realizada em 19 de julho de 2023 na Câmara Municipal de Belterra.
4. Sentença do Agravo de Instrumento em Ação Civil Pública que suspende licenciamento na área de proteção Aramanai.

Pedimos ainda que todas as convocações às comunidades sejam feitas de forma oficial, assim como as comunicações. Por meio de ofícios e não por meio de redes sociais

Belterra, 23/07/2023
Juliana P. M.
Adriana
16/23



Assinam este documento:

NOME	CPF
1. ADEMIR ANTONIO NORRÃO - CONSELHEIRO TITULAR	057.053.677-33
2. Guilherme Daltro Silva - conselheiro suplente	CPF 335.391.188-69
3. Rilton Pereira dos Santos - Pres Associação	CPF: 442.219.952-91
4. Lenna Maria Ferreira	038.297.288-08
5. Marcos Aurelio P. Azeiteiro	405.670.957-20
6. Gabriel Costa Oliveira (Morador) (Moradora)	668.275.582-15
7. Jaice Lopes Brasil	
8. Maria Clumeta dos Santos	CPF (838.333.822-87)
9. Adelia de Oliveira	
10. Givaldo Kathleen Araújo Coimbra	
11. Luciana Andreia Silva	217.932.722-87
12. Flavia Patricia Pereira dos Santos	882.792.602.00
13. Maria Ananias Silva de Miranda	
14. Maria Jaciteia Pereira dos Santos	338.449.332.04



Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO
Ao Conselho Nacional de Extrativistas - CNS
A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA
Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
Ao Conselho Regional de Biologia - CRBIO
À Prefeitura Municipal de Belterra
À Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Belterra
Ao Ministério Público Estadual

Belterra, 28 de julho 2023

A Associação de Moradores e Produtores da Comunidade de Inuçanga, vem através
deste apresentar considerações referentes ao documento apresentado na Audiência
Pública realizada em 19 de julho de 2023, que tratou da Aprovação do Plano de Manejo
da APA Aramanai, na Câmara Municipal de Belterra e solicitar esclarecimentos e
proposições dos órgãos citados acima.

1. Planejar o Manejo de uma Área de Proteção Ambiental sem levar em considerações
as questões fundiárias deixará vulnerável as populações originárias quanto a ocupação
futura por outros agentes externos, pressionando as comunidades ao processo de venda/
abandono da sua terra, a exploração do MERCADO IMOBILIÁRIO, por pressão e
impossibilidade de sobrevivência e inviabilidade de permanência, para sua subsistência
e ainda pela concorrência desleal com o capital de grandes empresas.

Dessa forma solicitamos que a Prefeitura Municipal de Belterra, busque esclarecimentos
dos órgãos competentes sobre os Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE
PINDOBAL e PAE ARAMANI) para apresentação dos seguintes documentos:

- 1.1 Portaria de criação dos Projetos de Assentamento
- 1.2 Tamanho da área e limites

*Recibido
01/08/2023
P. 20/2023*

1.3 Lista de famílias cadastradas

1.4 Disponibilização dos arquivos shapefile dos mapas dos PAEs

1.5 Como fica a situação das pessoas que compraram lotes e estão morando dentro da área dos PAES

1.6 Revisão ocupacional por parte do INCRA

1.7. Quais os cartórios são autorizados a registrar título de terra ou receber protocolos de documentos do município de Belterra em relação a questão fundiária.

1.8. Definição dos limites APA com validação das comunidades.

2. Apresentação do Estudo Ambiental sobre a Desafetação de 20% DA APA ARAMANAI pela Lei Municipal nº 237/2017, de 03 de maio de 2017.

1.1 Tamanho e limites da área desafetada

1.2 Número de famílias atingidas pela desafetação

3. Necessidade de apresentação do diagnóstico-socio ambiental para o plano de manejo

Fase de diagnóstico (Segundo SNUC, 2000)

Constituída de três módulos, deve fornecer um retrato da realidade em que a APA está inserida. Por isso, prevê a obtenção de informações gerais sobre a unidade (Módulo 1), um estudo da região (Módulo 2) e uma análise da UC (Módulo 3). Os objetivos são levantar e analisar os fatores bióticos, abióticos e socioculturais da localidade, identificar espécies relevantes e alvos para a conservação, investigar as relações da UC com a comunidade, e indicar o grau de conservação e a vocação de uso das áreas da APA. Concluído o levantamento, todos os dados obtidos e consolidados são usados na elaboração de um planejamento executável para a UC.

O ZONEAMENTO deve constar justificativas para cada atividade prevista em cada área da ZONA (clareza quanto a definição das atividades a serem exploradas em cada uma e mapeada pra que cada comunidade possa defender no caso de desvios pra outras finalidades). Cada zona também deve estar previsto no plano a densidade demográfica máxima pra cada área, para que não haja super povoamento e isso comprometa o OBJETIVO do plano. No DIAGNOSTICO deve estar explicito os impactos gerados

pelo uso da Terra a partir de intervenções com LOTEAMENTOS de terra sem a observação aos OBJETIVOS da APA. (devem estar mapeadas essas áreas impactadas e evidenciados onde será possível esse tipo de urbanização e quais os requisitos mínimos de infraestrutura urbana a ser exigido do empreendedor, para que não comprometa os OBJETIVOS da APA)

O processo de zoneamento da APA Aramaná descreva como foi levado em consideração o Plano Diretor em relação a construção do planejamento do Plano de Manejo e qual qual a relação do plano diretor e as zonas propostas pelo plano de manejo.

DENTRO DOS PROGRAMAS ACREDITAMOS QUE HÁ NECESSIDADE DE MELHOR ESTRUTURAÇÃO CONFORME ARGUMENTOS ABAIXO:

É importante ressaltar que a comunidade não está validando o a fase de Planejamento do Plano de Manejo apresentado na Audiência Pública do dia 19 de julho de 2023 , pois etapas da elaboração do Plano foram puladas (ex, diagnóstico socioambiental), porém para seguir o rito de apresentação das considerações dentro dos 15 dias definidos na mesma Audiência, seguem os argumentos

PROGRAMA 1 - Gestão da Unidade

Subprograma 1: Administração, infraestrutura e Manutenção

Para o Subprograma de administração, infraestrutura e manutenção: Seria bom como medida de prevenção que o código AIM 07 prevísse a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos ser elaborado no primeiro ano, destacando que programas de coletas seletivas devam ser priorizados, aproveitando as informações, integrando e potencializando código AIM 08 que trata do banco de dados (Pag. 34).

Descrever como a comunidade será beneficiada em relação a serviços públicos de água potável e saneamento com base ecológica.

Subprograma 2: Comunicação e Divulgação da UC

Não foram feitas considerações no momento devido ao curto tempo de trabalho

Subprograma 3: Recursos humanos e capacitação

No Subprogramas de recursos humanos e capacitação do item RHC 05 e RHC 06: Considerando a importância de demanda de informações e conhecimentos de todos os envolvidos, moradores além, de voluntários em atividades e controles da APA, que as articulações e implementações possíveis, já sejam iniciados desde o primeiro ano.

PROGRAMA 2 - Proteção dos Recursos Naturais e Histórico- Culturais

É importante avaliar que Atividades como as portuárias e semelhantes, deve ser considerada como com alto potencial de riscos tanto de alterações ambientais como para as sociedades residente que forma uma grande rede de negócios para as atividades turísticas, que são a principal vocação para essa região.

Subprograma 1: Educação ambiental

Necessidade de um programa de Educação Ambiental construído em parceria com as Associações de Moradores, Instituições de Ensino do Município e da Região (ex. Escola da Florestal; Escola das Águas; Sindicato dos Trabalhadores da Educação, FASE; Tapajós Vivo; UFOPA; Programa de Arqueologia e Antropologia da UFOPA).

Subprograma 2: Fiscalização controle e monitoramento

Solicitamos que os mapas com delimitações sejam apresentados separadamente com figuras vazadas destacando o colorido natural da paisagem, seguindo as informações referentes a cada zona descritas entre as página 21 a 32. De forma melhorar a visualização das informações da paisagem como os corpos hídricos, cobertura vegetal e áreas abertas.

Necessidade de realização de levantamento das atividades que necessitam de licenciamento ambiental.

Subprograma 3: Pesquisa

O documento cita INEA, a comunidade não reconhece essa instituição. Causa estranheza a citação dessa instituição. Necessidade de consulta prévia sobre os interesses das comunidades em relação a pesquisas realizadas na APA, com a necessidade de devolutiva dos resultados para as comunidades.

Sugerimos parcerias com Instituições de Pesquisa atuantes na Região (Ex. UFOPA)

PROGRAMA 3- Manejo dos Recursos naturais

O plano de manejo precisa de inventário do meio biótico. A comunidade solicita que não sejam realizados licenciamentos no âmbito de mineração e portuárias na APA ARAMANÁ. Necessidade de destacar nesse documento são as questões relativas aos Recursos Hídricos. No interior da APA temos várias nascentes, fontes de água e microbacias importantes que devem ser protegidas;

Subprograma: Manejo dos Recursos Florestais e Recuperação de Áreas degradadas

O subprograma de recursos naturais não garante a conservação e tão pouco o uso sustentável da APA. A única atividade relacionada aos recursos naturais é a coleta de sementes. Essa ação não garante a sustentabilidade ambiental dos recursos florestais. Necessidade de apresentação do Plano de uso do solo e diagnósticos socioambiental.

Necessidade de um inventário de usos dos recursos naturais e garantia do acesso a esses recursos por parte da comunidade, pois a comunidade vem sendo cada vez mais prejudicada pela dificuldade de acesso aos recursos.

Restauração da vegetação em áreas de beira de igarapé e rios com espécies nativa (vide necessidade do diagnóstico socioambiental).

A restauração deve ser feita pelas comunidades, a partir da capacitação dos comunitários, instalações de viveiros comunitários, coleta de sementes e produção de mudas. A partir por exemplo de novas tecnologias sociais como a Executada na UC Resex Tapajós Arapicuns pelo e o Museu Goeldi, que agrega valor a cadeia de produção da restauração, fortalecimento comunitário e respeito a dinâmica e cultura local (VIEIRA et al, 2022)

Necessidade de estudo dz Corredores ecológicos, Mapas das matas ciliares de proteção de cursos d'água não estão claro no zoneamento e devem aparecer (de fundo) em todos os mapas dos outros temas.

Levantamento de produção econômica (principalmente agrícola ou relacionada ao uso dos recursos naturais)

Recomenda-se estimar com base nos dados do SICAR/PA, pois o valor constante no cronograma físico-financeiro está muito abaixo. Considerando que o processo de regularidade ambiental das propriedades e posses rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais no âmbito do Estado do Pará devem contar com o apoio e assistência governamental.

Subprograma 2: Manejo de recursos faunísticos

Não existe levantamento de fauna, dessa forma fica impossível discutir um subprograma no curto tempo apresentado pela prefeitura. Importante mencionar que a comunidade tem como prática tradicional a caça e pesca.

PROGRAMA 4 – Uso Público

Subprograma 1: Ecoturismo, Recreação e Lazer

Conciliar o desenvolvimento sustentável do turismo local e ecológico com a bioeconomia, protegendo os recursos naturais existentes e fortalecendo as comunidades tradicionais. É importante conceituar cientificamente para poder fazer ordenamento considerando a degradação do ambiente pela ação do homem.

Programa 5 – Valorização da Comunidade

Subprograma 1. Fortalecimento comunitário

O plano de manejo precisa de levantamento de número de moradores e relação de uso com os recursos naturais. O documento apresentado (PAG 11), segue o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que trata dos roteiros metodológicos e com este destaca-se a criação do conselho como segue abaixo:

***Capítulo V – Do conselho**

§ 6º No caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, cuja composição obedeça ao disposto neste artigo, e com competências que incluam aquelas especificadas no art. 20 deste Decreto, pode ser designado como conselho da unidade de conservação.



Artigo 20. Compete ao conselho de unidade de conservação:

I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo; (Dec Fed 4340/02 p. 4º)

Por outro lado O Conselho Gestor da APA Aramanai, foi formado/nomeado 2 dias antes da primeira audiência pública, ou seja 17 de julho de 2023; Assim não houve no decorrer dos trabalhos, a efetiva atuação do conselho, para o acompanhamento devido, conforme é recomendado no decreto;

A Análise SWOT (FOFA) para a UC (PAG 11)

Não fica claro quem foram os atores que participaram deste processo de consultas e análises.

Subprograma 2. Pagamento por serviços ambientais

As consulta e audiências devem ser realizadas desde o primeiro ano e não apenas no quinto ano de execução do plano de manejo



Subprograma 2. Pagamento por serviços ambientais

As consultas e audiências devem ser realizadas desde o primeiro ano e não apenas no quinto ano de execução do plano de manejo

ASSINAM ESSE DOCUMENTO:

01. Cristiano Augusto Silva - 457 806 332-15
02. Guilherme Daltro Siqueira - 335.291.128-69
03. Adélia de Oliveira - 793.464.592-63
04. Zilzilda de Sílvia de Miranda, CPF. 485 151 232-71
05. Larina Maria Ferreira CPF 035 253 288 08
06. Mariana Feresio P. Araújo CPF: 400 670 957-20
07. Joana Amara de Silva 817. 832. 722-87
08. Anita de Santos Joubert CPF 796.612.90
09. Osvaldo Anderson Silva 495 993 642-51
10. Adria Fiametal Silva 026.783.442-07
11. Leoni Tereza dos Santos CPF. 227 693 042 91
12. Margale Pinheiro Tassinari CPF. 485 176 072-87
13. ILLTON FABIO COLARES SENA. CPF 508.072412-87
14. Elbertane Cristina Tassinari. 0082 1415257.
15. Charles Pereira dos Santos - 000.455.802-28.
16. ECLSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
17. Erica Nogueira de Oliveira. 888.683.202-88
18. Gislaine Nogueira de Oliveira 714. 412 102 66
19. Leandro de Almeida Miranda Silva 048 731 -432 21 20
20. Francimar Silva de Miranda 605 921.252 20
21. Emonilde Miranda Miranda 072.284.142.24
22. Larissa de Miranda Silva. 048.731.862-06



- 1 Maria Madalena Pereira dos Santos: 496.320.272-72
- 2 Maria Tereza Lopes Gouveia de Oliveira: 011 878 842.60
- 3 Maria de Fátima Araujo de Oliveira: 125.235.592.53
- 4 Francineilton da Silva Pinto: 030 821- 882- 59
- 5 Stephani Silva de Miranda: 046-353 812-93
- 6 Nazareno dos Santos Noqueira: 012 058 402 65
- 7 Francineilton da Silva de Miranda Noqueira: 010.059.652
- 8 Raphael Silva de Moraes: 040.089.572-95
- 9 Wagner Valdirson Silva de Miranda: 045.546.652-55
- 10 Reginaldo da Silva de Miranda: 982.052.532-72
- 11 Edem Vazquez Santos de Araujo: 049.242.262-40
- 12 Marlene Kupes Amaral: 133.683.1120
- 13 Jefferson Pereira dos Santos: 829.867.08249
- 14 Ester dos Santos Santos: 003.380.401.02
- 15 Izabela Rodrigues da Silva: 000-083-85590
- 16 Joaquim Jorge da Silva: 194.220.322-53
- 17 Anna Maria Pereira Santos: 041.776.29273
- 18 Reginaldo Pereira Santos: 662034.692-20
- 19 Maria Gabriela Pereira dos Santos: 338 449 332.04.
- 20 Silvio Roberto de Moraes: 916 721-532-13
- 21 Edson Antonio da Silva: 195 065.462-19
- 22 Odair Andre da Silva: 60 60 42 712-08
- 23 Rosemaria Cavallio Fernandes: 07 66 24 702-30
- 24 Ezequiel Portinho de Oliveira: 033.994.4132-34
- 25 Maria Sebastiana Araujo de O: 029.899.762-23
- 26 Pamela Fagundes P Santos: 00875362265



49. Maria Maria Silva Ribeiro
CPF - 403.182.062.34
50. FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS C.P.F.
CPF 633.295.032.42
51. Adson Filho Araújo de Almeida / 04147534295 - CPF.
52. Maria Arcangela Dillva de Miranda 31159814234
53. Elias Lopes Amaral - CPF. 043.912.742-48
54. Alex Silva Miranda, CPF: 989.315.632-72
55. Maria Patrícia Pereira dos Santos CPF: 982742602-00
56. Jaine Samara Pereira dos Santos CPF. 008753600-11
57. Nelma Santos da Silva - CPF-747.923.402-78
58. Raimunda Acha Pacheco - CPF 865.150.422-68
59. Joubert Hugo Santos - CPF. 039.101.502.84
60. Raufano Silva Pacheco CPF: 042359.852.05
61. Ademir Antonio Nogueira CPF. 057.051.677-33
62. Geolme Reis de Oliveira CPF 668.245.582-15
63. Bráulio Steffany Wilson Nogueira Aguiar CPF: 042.454.222-05
64. JEZREEL ELIABE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 017.456.812-25
65. Hanna Emannelle Oliveira dos Santos CPF. 032459.412-9
66. Hilton Pereira dos Santos - CPF. 442.219.932-9

Figura 9 - Solicitação da Comunidade Pindobal.


SOLICITAÇÃO


Eu, Raimundo Vasconcelos de Sousa, brasileiro, NATIVO da Comunidade Pindobal, empreendedor, portador do CPF nº 518.124.102-63, RG nº 1406918 PC/PA, residente e domiciliado à rua da Praia, Comunidade Pindobal, CEP: 68143-000, Belterra, Pará.

Pelo presente instrumento particular, venho solicitar da empresa Líder Engenharia & Gestão de Cidades a inclusão da atividade "**parcelamento de solo / loteamento/ desmembramento, sem fracionamento**" cujo Potencial Poluidor/ Degrador é nível III, de acordo com a Resolução COEMA Nº 162 de 02 de fevereiro de 2021 para a **Zona de alta Intervenção**.

Enfatizo que empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental precisariam - *assim como as atividades permitidas de Potencial Poluidor/ Degrador de nível II* - buscar a regularização junto ao órgão ambiental competente, sendo este responsável por estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar. Portanto, conclui-se que desde que passe por regularização junto ao órgão ambiental existe **VIABILIDADE** para inclusão desse CNAE/ atividade na zona supracitada.

Belterra- PA, 22 de agosto de 2023


RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA
CPF 518.124.102-63



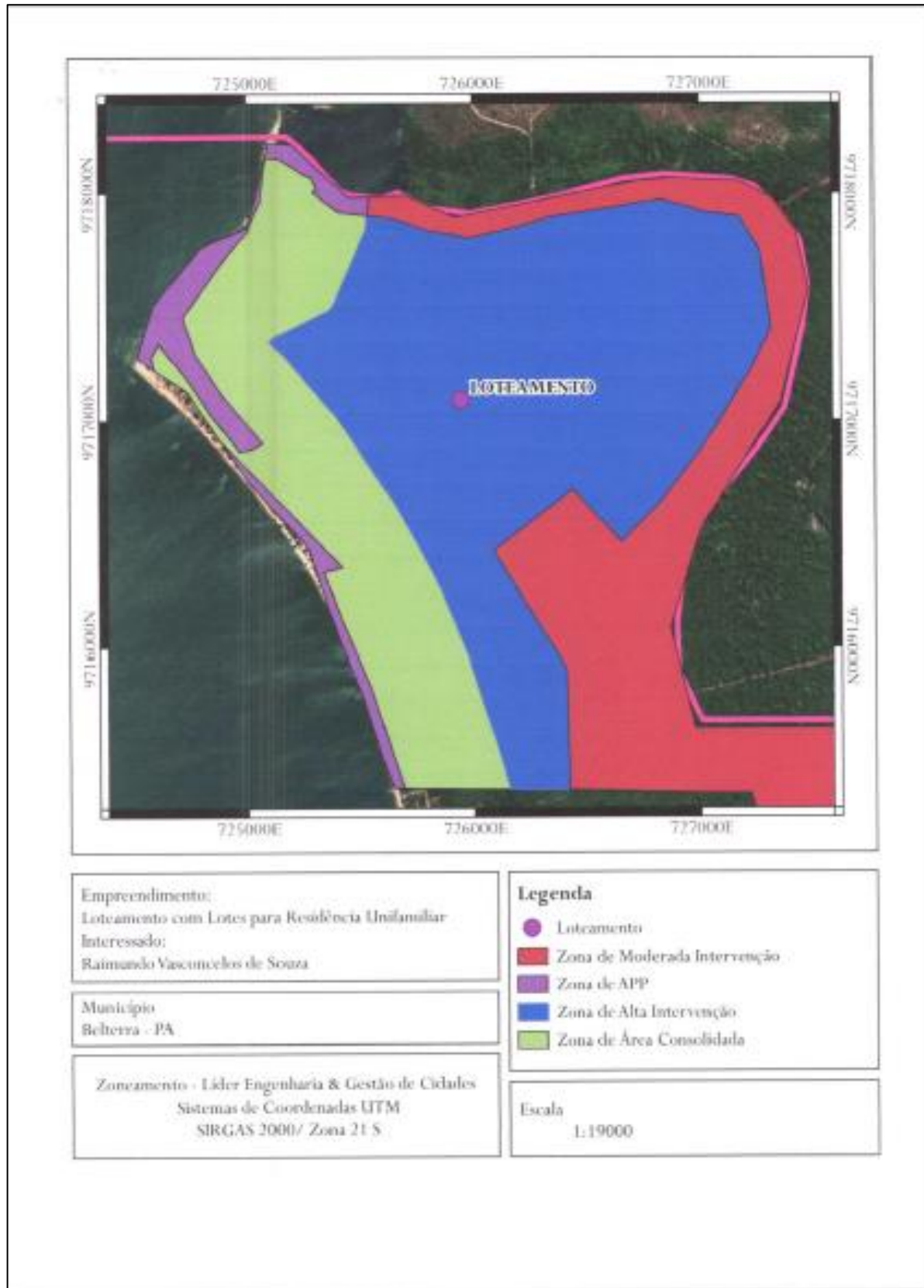




Figura 10 - Solicitações da Comunidade Santa Cruz.

ASSOCIAÇÃO ACODSTAC
COMUNIDADE SANTA CRUZ – PARÁ
CNPJ: 11.699.430/0001-60

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –
REUNIÃO EM 06/09/2023

No dia 06/09/2023 em Santa Cruz, foi realizada a reunião extraordinária para criação de proposta para a APA. Solicitamos aos senhores que seja incluída e que tenhamos o direito de obtê-los:

- Uma área com limite de quatro tarefas para plantios: Maniva, macaxeira, plantas frutíferas, hortas e etc.;
- Criação de animais: Porcos, bois, galinhas, peixes, quelônios, cutias, pacas e etc.;
- Área para construção de moradias: Chalés, pousadas e etc.;
- Construção de nova estrada e ruas asfaltadas em nossa comunidade;
- Turismo Comunitário: Aquático e terrestre;
- Queimar área do roçado para plantio;
- Extração de madeira, seixo, areia, piçarra e minérios;
- Que nossos filhos possam ir e vir e ter seus direitos de moradia.

— ACODES A.
CNPJ 11.699.430/0001-60
Presidente ROBERTO FORREIRA DIAS



ASSOCIAÇÃO ACODSTAC
 COMUNIDADE SANTA CRUZ - PARÁ
 CNPJ: 11.699.430/0001-60

ASSINATURA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ:

- Juvareildo Santos de Miranda - 916.735.002-00
- Rosete de M. Carvalho - CPF 323.856.332-72
- Rosely Miranda Dias CPF. 870.410.652-00
- Alessandra Pedrosa de Miranda 35770791268
- Risingueza Azevedo Castro CPF 912.518.932-87
- Maria de Fátima Rosconales 594.492.252-49
- Maria Suelly Dias Castro CPF 831.141.232-00
- Francisca Bonita Ramos Santos CPF 003.364.042-47
- Maria Luíza da Silva Dias
 Gláucia / as Rosconales A. S. S. S.
- Floreano, M. J. de Sousa
- Darci Santos de Miranda CPF: 015.653.772.90
- Josémino Pereira da Silva 371.546.132-2
- EVILDO OLIVEIRA DIAS
- Mara de Oliveira Dias
- Beriani Gonçalves Dias CPF: 727.879.702-06
- Carria Rilda Ferreira Dias: 042.577.212-86
- Rene Pereira Dias 042.576.272.63
- Maria Janice R. Bezerra } 04705302220
 } 0879110-04
- Maria do Socorro S. Miranda 568976632-4

ACODES A
 CNPJ 11.699.430/0001-60

Presidente: _____
 PEDRO ALDO FERREIRA DIAS



Raimunda Cristiane F. Dias 317388422-15
PRISCO ADELNO FERREIRA DIAS 553.768.862-04
Maria Derlinda C. Castro 457.805.422.04
Mateus do Salvo de Castro 033.907.842-64



Plano de manejo
APA ARAMANÁ

Planejamento da unidade
de conservação.

Município de Belterra Pa

Santa-Cruz 2023.

— ACODES A.
CNPJ 11.899.430/0001-80
Presidente _____
PEDRO ALDO SEREIRA DIAS



Delimitar a área, com mapeamento por zonas, limpeza do píe e mareo em seus limites.

Extração de recursos naturais de forma sustentável e comercial, pela comunidade, como seixo, amendoas, raízes, madeira, cipó, palmeiras, pedra, caça, pesca, água, argila, carvão, semente, frutos, mudas, carvão, areia.

Desmatamento, plantio - consumo e comercialização.

Preservação da fauna e flora.

Implantação de trilhas aquática e terrestre, como desenvolvimento turístico comunitário.

Uso de máquinas para limpeza e plantio como trator, motosserra, roçadeira.

Uso de agrotóxicos de acordo com a lei.

ACODES A
CNPJ 11.898.430/0001-80
Presidente PELRO PLAU FERREIRA DIAS



abertura de vias de acesso
aos comunitários pontes, calça-
mento, rampa, estrada para
o desenvolvimento turístico

Irrigação de plantios e con-
sumo das águas rio, igarapé.

construção de estrada de acesso
ao planalto nos plantios dos
comunitários.

Reflorestamento de áreas degra-
dadas na comunidade.

Garantir áreas de uso exclu-
sivo dos comunitários

Criação de pequenos animais
pelos comunitários para sua
sobrevivência.

Delimitar terrenos dos comuni-
tários com muros de extrema.

Uso de pequenas queimadas
nas atividades (roçado)

Roçado em até 2 Ha por fa-
mília de acordo com sua
propriedade a cada ano.

ACODES A
CNPJ 11.899.430/0001-60

Presidente: Procedimento Associação PA



Turismo

Construção e ampliação de novas residências, restaurante, lanche pela lei vigente.

Definição e limitação de espaços público ao turista.

Poluição sonora praia Igarapé da comunidade.

Recuperação paisagística as margem rio, Igarapé.

Não poluir as águas rio, Igarapé da comunidade

Sinalização das áreas no percurso em toda comunidade, como placas informativas.

Não é permitido animais nas áreas turísticas da comunidade

Permitido o uso do potencial do rio Tapajós como pesca, lazer esporte, navegar, criação de peixes, e pesquisa.

ACODES A
CNPJ 11.899.430/0001-00

Presidente FRANCISCA ROSA DA SILVA



Instalação de energia elétrica
no percurso da praia.

Não será permitido entrada
de veículos na praia.

Projeto de construção e reforma
e ampliação de casas, pelo gover-
no federal.

Projeto de construção de casas
pousada, sobre e ao seus arredores
com liberação pela comunidade.

ACODES A
CNPJ 11.699.430/0001-00
Presidente ILDO ROQUE FERREIRA DUTRA



- Criação de animais tais como, porco, boi, cavalo, carneiro, galinha, peru, picote, peixe, abelha em pequena e grande escala.
- Embarque e desembarque de animais na área marítima da comunidade.
- Comercialização de pescado na área marítima da comunidade.

ACODES A.
CNPJ 11.898.430/0001-80

Presidente PROF. HELIO FERREIRA DIAS